



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 03 de outubro de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h07min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 103/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 103/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Associação Estrela da Manhã e dá outras providências" com a finalidade de realizar a cessão de serviços de segurança desarmada na sede da Associação Estrela da Manhã em quantidade a ser estipulada, conforme a necessidade e disponibilidade do município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 104/2023 de autoria da



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 104/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE) e dá outras providências” com a finalidade de realizar a cessão de serviços de segurança desarmada na sede da Escola Professor Elias Abrahão em quantidade a ser estipulada, conforme a necessidade e disponibilidade do município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 105/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 105/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Sebastião da Amoreira” com a finalidade de adequação de dotação referente à Lei nº 1.979/2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 059/2023: informações sobre execução de projeto de playground e academia ao ar livre - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 060/2023: envio de ofício à Vigilância Sanitária sobre depósito de lixo e entulho no Jardim Alvorada - Vereador Alan - votado e aprovado; Requerimento nº 061/2023: agradecimento ao Vereador Pier Petruzzello do município de Curitiba - Vereador Batista - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 119, 120, 121 e 122/2023, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Vereador João Batista Alves da Costa solicitou o abono da falta do Vereador José Armando Cursino Neto, a qual foi colocada em votação e aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSE APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

—

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		
Aprovado	Rejeitado	Data
1ª <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10/30/23
2ª <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3ª <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass. 30ª Sessão Ordinária		

Publicado em	13/10/23
Página	341
Jornal	DOM

Edição 2877

Efrain Ribeiro Gomes	30/07/1944
Maria da Costa	30/06/1975

4. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

4.1 Os recursos e impugnações serão dirigidos à Comissão nomeada pelo Decreto n.º 92/2022, que poderá exercer o Juízo de retratação, ou manifestar-se pela manutenção da decisão de forma fundamentada.

4.2 Os recursos e impugnações deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral do Município.

4.3 O prazo para interposição de recursos em relação ao contido neste edital é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município.

4.4 Transcorridos os prazos para recursos e impugnações, caso necessário, será publicado edital de nova convocação dos candidatos pré-selecionados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Toda e qualquer alteração do Edital ou aviso será publicado no Diário Oficial do Município de São José das Palmeiras/PR.

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e prazos legais do Programa.

5.3 Todas as informações poderão ser acessadas pelo endereço eletrônico oficial do Município <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/> ou pelo telefone (45) 3259-1587.

6. DO FORO

Para dirimir controvérsia decorrente deste processo, o Foro competente é o da Comarca de Santa Helena/PR, excluído qualquer outro.

São José das Palmeiras/PR, 11 de outubro 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:3FFA369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 108/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 108/2023

DATA: 11 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº 689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 – Departamento de Educação

12.361.0004.2029 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.18.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 35.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.2054 – Manutenção do CONSAMU E SAMU

3.1.71.70.00.00 – 0303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO R\$ 100.000,00

10.301.0007.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – 0303 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

01 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0008.2069 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

15.452.0008.2071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obas e Urbanismo

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

02 – Departamento de Transporte

26.782.0009.2072 – Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00.00 - 0000 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 – Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente

20.606.0010.2060 – Manutenção da Secretaria e Dep. Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 - 0000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2087 – Manutenção do FMAS

3.3.90.32.00.00 – 0000 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

05 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

08.241.0012.2096 – Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

11 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

01 – Encargos Gerais do Município

28.846.0013.0099 – Encargos da Dívida Pública

3.2.90.21.00.00 – 0000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 37.000,00

28.846.0013.0101 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 – 0504 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0504 R\$ 1.000,00

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de outubro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:3CCDA1B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 03 de outubro de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o

livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador José Armando Cursino Neto. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h07min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 103/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 103/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Associação Estrela da Manhã e dá outras providências" com a finalidade de realizar a cessão de serviços de segurança desarmada na sede da Associação Estrela da Manhã em quantidade a ser estipulada, conforme a necessidade e disponibilidade do município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 104/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 104/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE) e dá outras providências" com a finalidade de realizar a cessão de serviços de segurança desarmada na sede da Escola Professor Elias Abrahão em quantidade a ser estipulada, conforme a necessidade e disponibilidade do município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 105/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 105/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Sebastião da Amoreira" com a finalidade de adequação de dotação referente à Lei nº 1.979/2023, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 059/2023: informações sobre execução de projeto de playground e academia ao ar livre - Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 060/2023: envio de ofício à Vigilância Sanitária sobre depósito de lixo e entulho no Jardim Alvorada - Vereador Alan - votado e aprovado; Requerimento nº 061/2023: agradecimento ao Vereador Pier Petruzzello do município de Curitiba - Vereador Batista - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 119, 120, 121 e 122/2023, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Vereador João Batista Alves da Costa solicitou o abono da falta do Vereador José Armando Cursino Neto, a qual foi colocada em votação e aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:28740EAO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 150, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da administração do município de São Sebastião da Amoreira/PR na sede da Prefeitura, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e Constitucionais, e

CONSIDERANDO a migração do sistema de informatização Betha para Elotech;

CONSIDERANDO que poderá o Chefe do Poder Executivo, no melhor interesse público, alterar o horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir de 29 de setembro de 2023, o funcionamento nos órgãos do Poder Executivo na Sede da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira/PR, será das 7h30min às 13h00, sem interrupção, até a edição de novo Decreto em data a ser definida.

Art. 2º - Fica estabelecido que devido ao processo de migração, os sistemas gerenciais e serviços online estarão indisponíveis para serviços dos setores: Administrativo, Financeiro e Tributário.
Parágrafo único: o Portal da Transparência ficará sem atualização on-line durante o período de migração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de outubro de 2023.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal